

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS**Aviso n.º 4846/2008****Plano de Pormenor do Sargaçal****Discussão Pública**

No âmbito da elaboração do Plano de Pormenor do Sargaçal e em cumprimento do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007 de 10 de Dezembro, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, com a duração de 22 dias úteis a contar do quinto dia seguinte ao da publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Nestes termos, a proposta de plano acompanhada dos pareceres emitidos, encontra-se patente para consulta no endereço electrónico www.cm-lagos.com, bem como no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística desta Câmara Municipal (Edifício Multifunções do Chinicato — E. N. 125) e na Junta de Freguesia de São Sebastião, entre as 9:00 horas e as 15:30 horas, convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

6 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.

Aviso n.º 4847/2008**Anulação de concursos**

Para os devidos efeitos se torna pública a rectificação do aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 11 de Janeiro de 2008, referente à abertura de concursos internos de acesso geral. Assim, de acordo com o meu despacho datado de 08/02/2008, deverão considerar-se anulados os seguintes concursos:

Concurso B — 1 lugar de Engenheiro Civil Assessor;
Concurso C — 1 lugar de Técnico Superior Assessor (Sociologia);
Concurso AD — 1 lugar de Técnico Profissional Especialista (Ambiente).

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.

2611088491

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ**Aviso n.º 4848/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que, em 1 de Fevereiro de 2008, foram celebrados contratos administrativos de provimento para realização de estágio de ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de arquitecto, nos termos das alíneas *d)*, *e)* e *f)* do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, produzindo os mesmos efeitos a partir da data das suas assinaturas, com:

Alexandre Miguel Rodrigues Pinheiro
Ana Filipa Rocha Rodrigues
Élia Ruivo Viegas
Hugo Miguel Marciano Bodião
João Henrique Gaspar Dias Monteiro
José Manuel Santos D'Assunção
Mercedes Rodrigues Guerreiro Paulino
Sofia Cura Mariano Camossa Pontes
Teresa Sofia Antunes Neves Bodião

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas)

6 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.

2611087973

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA**Aviso n.º 4849/2008**

Para os efeitos do disposto no artigo 27º e nos termos do n.º 3 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as al-

terações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, torna-se público que, após um período de oito dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, que objectiva o pedido de alteração à fracção “D” do lote n.º4, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º2/00, concedido a o município de Lousada (anteriormente em nome Câmara Municipal de Lousada) e formulado por LOUSAGEST — Consultores, Lda., proprietária do referido lote.

Para tanto, se informa que o processo pertinente pode ser consultado nos dias úteis, durante as horas normais de expediente.

11 de Fevereiro de 2008. — O Vereador do Pelouro de Urbanismo, *Pedro Machado*.

2611088544

Aviso n.º 4850/2008

Para os efeitos do disposto no artigo 27º e nos termos do n.º 3 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, torna-se público que, após um período de oito dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, que objectiva o pedido de alteração aos lotes n.º (s)20 e 21, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º2/96, concedido a Fernando Manuel Ferreira Guedes e formulado por Carlos Afonso Araújo Vieira, proprietário do lote n.º20 e Rosa Maria dos Santos Vieira, proprietária do lote n.º21.

Para tanto, se informa que o processo pertinente pode ser consultado nos dias úteis, durante as horas normais de expediente.

11 de Fevereiro de 2008. — O Vereador do Pelouro de Urbanismo, *Pedro Machado*.

2611088344

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Aviso (extracto) n.º 4851/2008**

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 70º do Estatuto Disciplinar aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84 de 16/01, torna-se público que por Deliberação da Câmara Municipal de 07 de Dezembro de 2007, na sequência de processo disciplinar, foi aplicada a pena de demissão a uma funcionária do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, com a categoria de técnico profissional de 2.ª classe (animação cultural), com efeitos à data de 19 de Dezembro de 2007, ficando vago o respectivo lugar.

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

2611088458

Aviso (extracto) n.º 4852/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 15 de Janeiro de 2008 e nos termos do disposto no número 2 do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomeei o funcionário Alvaro Homero Osório Ferreira na categoria de assessor da carreira de técnico superior de arquitectura, escalão 1, índice 610, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, com efeitos reportados a 12 de Outubro de 2007.

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

2611088469

Aviso (extracto) n.º 4853/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 15 de Janeiro de 2008 e nos termos do disposto no número 2 do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomeei a funcionária Maria Amélia dos Santos Caetano na categoria de assessor da carreira de técnico superior de biblioteca e documentação, escalão 1, índice 610, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, com efeitos reportados a 31 de Julho de 2007.

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

2611088463

Aviso (extracto) n.º 4854/2008

Em conformidade com o disposto na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, torna-se público que, por meu despacho de 11 de Janeiro de 2008, proferido no uso de competência delegada, foi

exonerado, a seu pedido, do lugar de cantoneiro de limpeza do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, Paulo Américo Fernandes, com efeitos desde 12 de Janeiro de 2008, inclusive.

11 de Fevereiro de 2008. — O Director do Departamento, *João Guilherme Mota*.

2611088461

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Edital n.º 174/2008

Alteração de operação de loteamento — Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 3254 em 27.04.2007, em nome de Joaquim Augusto Nunes Ferreira, proprietário do lote 7, do loteamento titulado pelo alvará n.º 30/85, localizado na Rua de Sacadura Cabral, freguesia de Pedrouços, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar na Divisão de Apoio às Operações Urbanísticas desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de correspondência, desta Câmara Municipal.

7 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611088585

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Aviso (extracto) n.º 4855/2008

Efectuados os procedimentos de selecção para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial, nos termos do artigo 34.º, da Lei n.º 53/2006 de 07 de Dezembro e não tendo sido apresentadas quaisquer candidaturas, foi o mesmo considerado deserto, através do meu despacho, de 28-01-2008. Na sequência deste e dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 28º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local por força e com as adaptações do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para 1 lugar de Técnico Profissional Topógrafo Principal, do grupo de pessoal Técnico Profissional.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os seguintes:

Gerais — Os enunciados no n.º 2, do artigo 29º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nomeadamente:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis para o exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Especiais: Os mencionados no artigo 6º n.º 1 alínea c) do D. lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado e republicado em anexo à Lei n.º 44/99 de 11 de Junho, aplicável à Administração Local por força e com as adaptações constantes do D. lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, nomeadamente deter a categoria de Técnico Profissional de 1.ª Classe, com, pelo menos, 3 anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom.

2 — Nas situações em que não foi atribuída a avaliação ordinária ou extraordinária, necessária para admissão ao concurso, haverá lugar a adequada ponderação do currículo profissional relativamente ao período

que não foi objecto de avaliação, nos termos do artigo 18º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

3. O suprimento da avaliação deve ser requerido ao júri do concurso no momento da candidatura, para efeitos da ponderação curricular prevista no artigo 19º, do mesmo Decreto Regulamentar.

4. A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que aludem as alíneas a), b), c), d), e) e f), do ponto um, é dispensada desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos referidos requisitos, conforme disposto no artigo 31º n.º 2 do D. lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5 — O local de trabalho é no concelho da Marinha Grande, sendo a remuneração, entre o escalão 1, índice 238 (793,99€) e o escalão 5, índice 295 (984,15€) e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

6. Conteúdo funcional — O constante no n.º 2 da alínea c) do Despacho n.º 1/90 do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23 de 27/01/1990, nomeadamente: Efectua levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; Procede a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; Procede à implementação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça esboços e desenhos;

7. O concurso é válido para o lugar colocado a concurso e extingue-se com o preenchimento do mesmo.

8. O júri de selecção têm a seguinte composição:

Presidente: Artur Pereira de Oliveira, Vereador;

Vogais efectivos: Ana Cristina Dinis da Silva, Chefe da Divisão de Apoio Técnico e Logístico, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria João Henriques de Sousa Pinto Oliveira, Chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais.

Vogais suplentes: Edite Moniz dos Santos, Técnica Superior -Engenheira Civil de 2ª Classe e Susana Cristina Martins da Silva Pinto, Técnica Superior — Engenheira Civil de 1ª Classe.

9. Os métodos de selecção são os seguintes: prova escrita de conhecimentos com carácter eliminatório e avaliação curricular.

10. A prova de conhecimentos incide sobre os seguintes temas:

Regime de férias, faltas e licenças, aprovado pelo D. Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio (artigo 42.º n.º 2 e 3), 157/2001, de 11 de Maio, 169/2006, de 17 de Agosto (artigo 4.º) e 181/2007, de 9 de Maio;

Quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais aprovado pela Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;

Quadro de competências e regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da administração central, regional e local, aprovado pelo D. Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

CPA- Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo D. Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo D. Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, nomeadamente na parte respeitante a princípios gerais, fundamentação dos actos administrativos, direito à informação, audiência prévia dos interessados e notificações;

Modernização administrativa, aprovada pelo D. Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo D. Lei n.º 29/2000, de 13 de Março.

Regulamento dos Serviços da Câmara Municipal da Marinha Grande, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, apêndice n.º 164/2000, de 5 de Dezembro;

SIADAP — Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, regulamentado pelo Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004 de 14 de Maio, aplicado à Administração Local por força do Decreto Regulamentar 6/2006, de 20 de Junho;

Regime jurídico de segurança, higiene e saúde no trabalho aplicável à Administração Pública, pelo Decreto-Lei n.º 488/99, de 17 de Novembro;

11. É permitida a consulta de legislação simples, sem anotações, no decurso da prova de conhecimentos.

A prova escrita de conhecimentos tem a duração de 2 horas e é classificada de 0 a 20 valores.

12. Avaliação curricular — Visa avaliar as aptidões dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo curriculum profissional em cujo âmbito serão considerados e ponderados